



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL
	<i>Gabinete dos Ministros:</i>
	Despacho Conjunto n° 1/2020:
	Declarando a situação de contingência em todo o território nacional.....574
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n° 64/2020:
	Concedendo licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias a Nilza Sandra Moniz Monteiro Gomes, Apoio Operacional nível I, do Ministério da Justiça e Trabalho. 575
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
Extrato do despacho n° 326/2020:	
Concedendo licença sem vencimento a Vivieni Marina Lopes Gonçalves, Técnico nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Porto Novo..... 575	
Extrato do despacho n° 327/2020:	
Concedendo licença sem vencimento a Alfredo Andrade Gomes Mendes, Apoio Operacional nível I, da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Brava. 575	
Extrato do despacho n° 328/2020:	
Concedendo licença sem vencimento a Javidse Alley da Silva Fatuda, Apoio Operacional nível III, da Delegação de Ribeira Grande Santo Antão..... 575	
Aviso n° 12/2020:	
Notificando o trabalhador Jorge Andrade dos Santos, que contra ele decore um processo disciplinar por abandono de lugar..... 575	
PARTE D	MINISTÉRIO PÚBLICO
	<i>Procuradoria Geral da República:</i>
Despacho n° 9/A/2019/2020:	
Designando Marísia Gomes Brito da Luz, Procuradora da República de 3.ª Classe, para em regime de acumulação, exercer as funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal..... 576	

PARTE E	<p style="text-align: center;">AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES</p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Despacho nº 003/ARES/2020:</p> <p>Acreditação e registo de ciclos de estudo, Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional na Universidade do Mindelo. 576</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 14/VII/AMPN/2019:</p> <p>Aprovando o orçamento retificativo do Município do Porto Novo. 576</p>
PARTE II	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;"><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso externo nº 01/MAA/2020:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um Diretor de Serviço, nível III, para a Direção de serviço de Extensão Rural e Economia Agrária..... 595</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto nº 1/2020

Declara a situação de contingência em todo o território nacional

A situação de saúde pública de âmbito internacional do COVID-19, declarada de emergência a 30 de janeiro de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, evoluiu negativamente, passando a ser considerada uma pandemia desde o dia 11 de março.

Atendendo à situação epidemiológica a nível mundial, particularmente, de países com os quais Cabo Verde tem especiais relações e relativamente aos quais a circulação de pessoas é permanente e até intensa, cujos casos de infeção registam um alastramento progressivo na sua expressão geográfica;

Considerando ser fundamental controlar a situação epidemiológica do país de modo a antecipar e conter possíveis linhas de contágio;

Tendo em conta os efeitos negativos e imprevisíveis do COVID-19.

Com vista a reforçar as várias ações em curso, bem com as estruturas de coordenação operacional existentes, conferindo-lhes um grau de formalidade e abrangência consentâneo com as disposições legais previstas na Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 12/VIII/2012, de 7 de março.

Revestindo a intervenção das autoridades sanitárias nacionais e as medidas em curso de natureza, já de uma situação de alerta, que se entende necessário elevar, porquanto se verificam evidências crescentes de que as medidas de caráter restritivas são tanto mais efetivas quando tomadas antes do início da contaminação;

O presente despacho pretende, pois, acionar os mecanismos de intervenção que habilitem que a abordagem ao COVID-19 seja feita no âmbito do Sistema Nacional da Proteção Civil, permitindo assim ao Serviço Nacional de Saúde focar na vigilância sanitária, na realização de testes, no tratamento e na recuperação de casos que possam surgir.

Assim, face ao risco iminente de surgimento de casos em Cabo Verde e do seu alastramento, em consonância com as decisões tomadas pelo Governo, no dia 16 de março de 2020, nos termos da al. b) do artigo 9º,

e dos artigos 18º e seguintes, todos da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 12/VIII/2012, de 7 de março, determina-se:

1. É declarada a situação de Contingência, para todo o território nacional, com a adoção das seguintes medidas de carácter excecional:

- a) Ativação do Conselho Nacional de Proteção Civil, enquanto órgão de coordenação nacional da política de proteção civil, a quem compete, nomeadamente, i) adotar mecanismos de colaboração institucional entre todos os organismos e serviços com responsabilidades no domínio da proteção civil, bem como formas de coordenação técnica e operacional da atividade por aqueles desenvolvidos, no âmbito das respetivas atribuições estatutárias, ii) possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a condução coordenada das ações a executar;
- b) Elevação do estado de prontidão das forças e serviços de segurança e de todos os agentes de proteção civil, com reforço de meios para eventuais operações de apoio na área da saúde pública;
- c) Ativação do Fundo Nacional de Emergência, com vista ao financiamento das ações de prevenção e resposta no âmbito da proteção civil e do sistema nacional de saúde;
- d) Criação de uma reserva nacional de equipamentos de proteção individual, destinados aos corpos de bombeiros, polícia e forças armadas;
- e) Reforço da capacidade de receção e despacho da Linha Verde 800112, com instalação de mais postos de atendimento, bem como a afetação de profissionais de saúde para efeito de atendimento à população, durante o período diurno;
- f) Restrição à realização de eventos públicos que reúnam número significativo de participantes, em espaços abertos ou fechados, independentemente da sua natureza;
- g) Restrição ao funcionamento de estabelecimentos de restauração até às 21h, nomeadamente bares, restaurantes e esplanadas, com proibição total do consumo em espaços abertos, devendo a lotação dos mesmos ser reduzida em 1/3 da sua capacidade;
- h) Encerramento de todos os estabelecimentos de diversão noturna, nomeadamente discotecas e equiparados;
- i) Restrição às visitas a lares e aos centros onde estejam pessoas de terceira idade e aos estabelecimentos prisionais;
- j) Restrição às visitas aos hospitais e outros estabelecimentos de saúde;

k) Recomendação de restrição de frequência a ginásios, academias, escolas de artes marciais, de ginástica e similares;

l) Determinação do estabelecimento de limitações de frequência e organização dos serviços de atendimento ao público, nomeadamente, no que tange à organização de filas e imposição de distância mínima de segurança.

2. Os danos e prejuízos que, eventualmente, vierem a registar-se serão objeto de identificação e contabilização pelos serviços da saúde, da proteção civil e das finanças.

3. Compete ao Conselho Nacional da Proteção Civil concretizar os critérios e procedimentos para a inventariação dos danos e prejuízos provocados bem como os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros a outros serviços não abrangidos pelo presente despacho.

4. A presente declaração da situação de contingência determina a especial obrigação de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, bem como das operadoras móveis de telecomunicações, na divulgação de informações e anúncios à população, nos termos da al. e) do artigo 16º *ex-vi* do nº 1 do artigo 19º da Lei de Bases da Proteção Civil.

5. Durante o período de vigência da declaração de contingência, os cidadãos e as demais entidades têm, nos termos do artigo 12.º da Lei de Bases da Proteção Civil, a obrigação de colaboração, nomeadamente, a prestar as autoridades de Proteção civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

6. A desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas em situação de contingência constituem crime e são sancionadas nos termos da lei penal, sendo as respetivas penas agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo, nos termos do nº 4 do artigo 7º da Lei de Bases da Proteção Civil.

7. O estabelecido no presente despacho pode ser alterado ou prorrogado, se as razões epidemiológicas que deram origem à sua emanção assim o justificarem, podendo ainda vir a ser determinadas outras medidas que se verificarem adequadas e proporcionais à evolução da situação.

8. O cumprimento das medidas determinadas no ponto 1 do presente Despacho é fiscalizada pelas forças e serviços de segurança.

9. O presente despacho entra imediatamente em vigor, sendo válido por trinta dias.

Cidade da Praia, aos 16 de março de 2020.

O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*

O Ministro da Administração Interna, *Paulo Rocha*

O Ministro da Saúde e da Segurança Social, *Arlindo do Rosário*

— o ð —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 64/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 10 de março de 2020:

Nilza Sandra Moniz Monteiro Gomes, Apoio Operacional nível I, do Gabinete da Sua Excia. a Ministra da Justiça e Trabalho é concedida a licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 48.º conjugado com os artigos 44º e 45º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 13 de março de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, *Mónica Andrade*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 326/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 9 de março de 2020:

Vivieni Marina Lopes Gonçalves, Técnico nível I, contratado na Delegação do Porto Novo - Santo Antão, do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 09 de março de 2020.

A Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de março de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho nº 327/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 9 de março de 2020:

Alfredo Andrade Gomes Mendes, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado na Delegação da Brava, do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedido, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

A Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de março de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho nº 328/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 9 de março de 2020:

Javidse Állej da Silva Fatuda, Pessoal de Apoio Operacional nível III, contratado na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedido nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 18 de março de 2020.

A Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de março de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Aviso nº 12/2020

Abandono de Lugar

(Comunicação da Decisão a Trabalhador)

A Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente notifica o trabalhador Jorge Andrade dos Santos, afeto à Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha do Fogo, contra ele decorreu um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que este não comparece no seu posto de trabalho desde o dia 07 de dezembro de 2019, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Devidamente citado, o arguido não contestou os factos, nem requereu a prorrogação do prazo ou qualquer outro motivo justificativo que lhe impedisse de exercer o seu direito de defesa.

É facto assente que o arguido cometeu mais de 12 faltas consecutivas, sem justificar a sua ausência ao seu posto de trabalho, pelo que a conduta do arguido configura uma falta de assiduidade continua tipificando-se no Abandono de Lugar previsto no artigo 81º, nº3 do EDAAP.

Uma vez que, o arguido encontra-se residindo na ilha do Fogo, o mesmo será notificado pessoalmente a decisão de abandono de lugar, cessando qualquer vínculo laboral com o MAA.

A Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 16 de março de 2020. — A Diretora Geral, *Elida Suzete Ramos Barbosa Monteiro*.

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria Geral da República**

Despacho n.º 9/A/2019/2020
de 12 de dezembro de 2019

Nos termos da Constituição da República CRCV - e da Lei Orgânica do Ministério Público - LOMP Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, 13 de dezembro, a Procuradoria-Geral da República é o órgão superior da hierarquia do Ministério Público.

Nas Procuradorias da República com mais de um Procurador da República pode ser designado um Procurador da República com funções de coordenação e com as competências indicadas no artigo 85.º n.º 2 da LOMP.

A designação de Procurador da República Coordenador nas Procuradorias da República com mais de um Procurador da República integra os poderes de direção, coordenação e fiscalização das atividades do Ministério Público que são cometidos à Procuradoria-Geral da República.

A Procuradoria-Geral da República é presidida pelo Procurador-Geral da República e, compreende o Procurador-Geral da República e o Conselho Superior.

Por Deliberação n.º 115/CSMP/2018/2019 de 31 de julho, procedeu-se à movimentação, mediante transferência, de uma magistrada para

Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, que passou a contar com duas Procuradoras da República.

Torna-se assim necessário proceder à nomeação de um magistrado coordenador, de modo a assegurar a gestão dos serviços, a articulação com os órgãos de polícia criminal e demais instituições que colaboram com o Ministério Público no exercício das suas funções, potenciando o máximo possível o cumprimento dos objetivos que anualmente vem sendo traçados, e melhorar ainda mais os índices de eficiência e qualidade do desempenho do Ministério Público.

Assim, ponderando as necessidades e conveniência de serviço, a experiência profissional, nos termos do disposto nos artigos 226.º n.º 1, 2 e 3 da CRCV e dos artigos 20.º al. c), 22.º n.º 1 al. a), 2 al. b) e 84.º n.º 2 todos da LOMP, decide-se:

- a) Designar **Marisia Gomes Brito da Luz** Procuradora da República de 3.ª Classe, para em regime de acumulação, exercer as funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.
- b) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

- Divulgue no SIMP.

- Notifique e publique.

Procuradoria Geral da República, aos 12 de dezembro de 2019. — Procurador-Geral, *Luis José T. Landim*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES****Conselho de Administração**

Despacho n.º 003/ARES/2020
de 11 de fevereiro de 2020

Acreditação e registo de ciclos de estudo - Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional na Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A FIG – Fundação Isidoro da Graça, na qualidade de Entidade Instituidora, solicitou, a acreditação e registo do ciclo de estudos do Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional na Universidade do Mindelo (UM), no ano académico 2012/2013, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
DIREITO	310	1620	60
DISSERTAÇÃO		1620	60
Total	310	3240	120

4. Consta nos arquivos da ARES, uma nota, com o n.º 241/GMESCI/2012, de 9 de outubro, emitida pelo Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação (GMESCI), nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 79º, do decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, que comprova que o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, certifica nos termos da nota referida supra, para todos os efeitos legais, que o ciclo de estudos Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional, da Universidade do Mindelo, que vem funcionando desde o ano académico 2012/2013, preenche os requisitos para o devido registo e funcionamento.

O Presidente do Conselho de Administração da ARES, na Praia, aos 11 de fevereiro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal**

Deliberação n.º 14/VII/AMPN/2019
de 21 de dezembro

Que aprova o orçamento rectificativo do Município do Porto Novo - Mapas a presente deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no *Boletim Oficial* e tem efeitos retroativos a partir do dia 1 de janeiro de 2019. Aprovada, no dia 21 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal, aos 21 de dezembro de 2019. — O Presidente, *César Augusto de Barbosa e Almeida*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01	RECEITAS	310.281.916	74.941.631	385.223.547	243.503.616	628.727.163	100,00%
01.01	Impostos	42.160.000	5.274.616	47.434.616	0	47.434.616	7,54%
01.01.02	Outros impostos directos		213.888	213.888	0	213.888	0,03%
01.01.03	Imposto sobre o Património	36.800.000	0	36.800.000	0	36.800.000	5,85%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	34.000.000	0	34.000.000	0	34.000.000	5,41%
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	2.800.000	0	2.800.000	0	2.800.000	0,45%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	4.400.000	5.060.728	9.460.728	0	9.460.728	1,50%
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	5.060.728	5.060.728	0	5.060.728	0,80%
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000	0,24%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.04.09	Outros diversos	200.000	0	200.000	0	200.000	0,03%
01.01.04.05	Outros impostos	200.000	0	200.000	0	200.000	0,03%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.400.000	0	1.400.000	0	1.400.000	0,22%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	400.000	0	400.000	0	400.000	0,06%
01.01.04.06.01.01	Imposto de selo	700.000	0	700.000	0	700.000	0,11%
01.01.06	Outros impostos	960.000	0	960.000	0	960.000	0,15%
01.01.06.01.04	Outros	960.000	0	960.000	0	960.000	0,15%
01.02	Segurança Social	500.000	800.543	1.300.543	0	1.300.543	0,21%
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	0	800.543	800.543	0	800.543	0,13%
01.02.01.09	Outras contribuições	500.000	0	500.000	0	500.000	0,08%
01.03	Transferências	188.409.916	0	188.409.916	176.403.875	364.813.791	58,02%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0	10.902.128	10.902.128	1,73%
01.03.02.02	Capital	0	0	0	10.902.128	10.902.128	1,73%
01.03.03	Das Administrações públicas	188.409.916	0	188.409.916	165.501.747	353.911.663	56,29%
01.03.03.01	Correntes						
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM e DGSS	188.409.916	0	188.409.916	0	188.409.916	29,97%
01.03.03.02	Capital	0	0	0	165.501.747	165.501.747	26,32%
01.04	Outras receitas	79.212.000	68.866.472	148.078.472	5.700.000	153.778.472	24,46%

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01.04.01	Rendimentos de propriedade	7.200.000	0	7.200.000	0	7.200.000	1,15%
01.04.01.05.04	De terrenos	3.500.000	0	3.500.000	0	3.500.000	0,56%
01.04.01.05.05	De habitações	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0,16%
01.04.01.05.06	De edifícios	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000	0,40%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	200.000	0	200.000	0	200.000	0,03%
01.04.02	Venda de bens e serviços	6.200.000	57.713.472	63.913.472	0	63.913.472	10,17%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	700.000	0	700.000	0	700.000	0,11%
01.04.02.01.07	Venda de água	3.500.000	56.413.472	59.913.472	0	59.913.472	9,53%
01.04.02.01.09	Outras	2.000.000	1.300.000	3.300.000	0	3.300.000	0,52%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	65.812.000	11.153.000	76.965.000	5.700.000	82.665.000	13,15%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	47.612.000	4.753.000	52.365.000	0	52.365.000	8,33%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3.500.000	0	3.500.000	0	3.500.000	0,56%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	400.000	0	400.000	0	400.000	0,06%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	4.500.000	0	4.500.000	0	4.500.000	0,72%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000	0,80%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2.000.000	2.500.000	4.500.000	0	4.500.000	0,72%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	4.000.000	0	4.000.000	0	4.000.000	0,64%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização nos mercados e feiras	1.200.000	0	1.200.000	0	1.200.000	0,19%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	560.000	0	560.000	0	560.000	0,09%
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	100.000	0	100.000	0	100.000	0,02%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600.000	0	600.000	0	600.000	0,10%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000	0	300.000	0	300.000	0,05%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	250.000	0	250.000	0	250.000	0,04%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	2.000	0	2.000	0	2.000	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	250.000	0	250.000	0	250.000	0,04%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	4.000.000	0	4.000.000	0	4.000.000	0,64%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	300.000	0	300.000	0	300.000	0,05%

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	6.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000	0,95%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000	0	500.000	0	500.000	0,08%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000	0,80%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	800.000	0	800.000	0	800.000	0,13%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	900.000	0	900.000	0	900.000	0,14%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500.000	0	500.000	0	500.000	0,08%
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	1.300.000	0	1.300.000	0	1.300.000	0,21%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1.500.000	1.403.000	2.903.000	0	2.903.000	0,46%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	1.350.000	0	1.350.000	0	1.350.000	0,21%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	800.000	0	800.000	0	800.000	0,13%
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	2.000.000	850.000	2.850.000	0	2.850.000	0,45%
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0,16%
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000	0,16%
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1.300.000	3.000.000	4.300.000	0	4.300.000	0,68%
01.04.02.03.09	Outros	1.300.000	3.000.000	4.300.000	0	4.300.000	0,68%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1.200.000	0	1.200.000	0	1.200.000	0,19%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	1.200.000	0	1.200.000	0	1.200.000	0,19%
01.04.03	Multas e outras penalidades	5.200.000	400.000	5.600.000	0	5.600.000	0,89%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	700.000	0	700.000	0	700.000	0,11%
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	500.000	0	500.000	0	500.000	0,08%
01.04.03.06	Juros de mora	2.500.000	350.000	2.850.000	0	2.850.000	0,45%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1.500.000	50.000	1.550.000	0	1.550.000	0,25%
01.04.04	Outras Transferências	7.500.000	3.000.000	10.500.000	5.700.000	16.200.000	2,58%
01.04.04.01	Correntes	7.500.000	3.000.000	10.500.000	0	10.500.000	1,67%
01.04.04.02	Capital	0	0	0	5.700.000	5.700.000	0,91%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0,32%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000	0,32%
03.01	Activos Não Financeiros	0	0	0	61.399.741	61.399.741	9,77%
03.01.01	Activos fixos	0	0	0	8.986.958	8.986.958	1,43%
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residenciais	0	0	0	2.000.000	2.000.000	0,32%
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fixos	0	0	0	6.986.958	6.986.958	1,11%
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	52.412.783	52.412.783	8,34%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos de Domínio Público	0	0	0	52.412.783	52.412.783	8,34%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica											Total Geral	Peso Orç. %
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direcção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	Direcção de Ambiente Saneamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS			
02	DESPESAS TOTAL	12.373.632	13.439.184	15.965.408	68.494.315	284.432.343	15.814.460	12.336.444	23.828.401	74.941.631	653.727.163	100,0%		
02.01	Despesas com pessoal	5.303.632	10.399.184	14.265.408	37.650.863	7.827.876	15.364.460	9.386.444	21.735.696	11.425.743	152.722.152	23,36%		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	4.835.208	10.399.184	14.256.808	29.178.646	7.796.676	15.364.460	8.820.644	21.124.356	10.545.200	141.161.584	21,59%		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2.136.408	9.008.784	13.695.048	24.118.812	6.278.180	14.681.220	8.405.820	20.721.012	8.872.212	124.224.584	19,00%		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.235.304	7.988.784	8.778.720	0	0	0	0	0	0	18.002.808	2,75%		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	668.364	0	455.520	4.154.556	3.710.852	1.243.332	2.034.672	4.926.672	1.883.520	22.855.148	3,50%		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	232.740	0	4.460.808	19.964.256	2.567.328	13.437.888	6.371.148	15.794.340	6.988.692	82.346.628	12,60%		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1.020.000	1.020.000	0	0	0	0	0	0	0	1.020.000	0,16%		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.698.800	1.390.400	561.760	5.059.834	1.518.496	683.240	414.824	403.344	1.672.988	16.937.001	2,59%		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	120.000	0	311.760	1.390.140	971.136	213.240	334.824	403.344	1.010.364	6.005.141	0,92%		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	328.800	244.800	0	0	123.588	0	0	0	0	697.188	0,11%		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	150.000	200.000	0	0	0	0	0	0	0	350.000	0,05%		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	2.000.000	55.600	0	0	0	0	0	0	0	2.055.600	0,31%		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	250.000	379.694	263.772	400.000	0	0	181.000	2.507.448	0,38%		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0	350.000	0	90.000	160.000	70.000	80.000	0	80.000	1.080.000	0,17%		
02.01.01.02.07	Formação	100.000	0	0	750.000	0	0	0	0	150.000	1.000.000	0,15%		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	540.000	0	0	0	0	0	0	0	540.000	0,08%		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	0	0	2.450.000	0	0	0	0	251.624	2.701.624	0,41%		
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	3.521.376	0	512.844	558.600	611.340	0	5.204.160	0,80%		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	2.958.168	0	0	0	0	0	2.958.168	0,45%		
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	563.208	0	0	0	0	0	563.208	0,09%		
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	512.844	558.600	611.340	0	1.682.784	0,26%		
02.01.02	Segurança Social	468.424	0	8.600	4.950.841	31.200	9.600	7.200	0	880.543	6.356.408	0,97%		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	417.924	0	0	4.555.241	0	0	0	0	800.543	5.773.708	0,88%		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	100.000	0	0	0	0	30.000	130.000	0,02%		

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Orc. %	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direcção de Planeamento e Orçamento e Gestão	Direcção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	Direcção de Ambiente Saneamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS			
02.01.02.01.03	Abono de família	0		8.600	45.600	31.200	9.600	0	7.200	0	0	0	102.200	0,02%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	50.000	250.000	0,04%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	50.500	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0	100.500	0,02%
02.02	Aquisição de bens e serviços	5.920.000	2.940.000	1.650.000	7.960.000	12.150.000	200.000	200.000	550.000	2.050.000	60.072.000	93.692.000	14,33%	
02.02.01	Aquisição de bens	930.000	0	0	2.400.000	5.800.000	0	0	0	1.500.000	5.330.000	15.960.000	2,44%	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	200.000	550.000	0,08%
02.02.01.00.05	Material de escritório	300.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0	300.000	1.600.000	0,24%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	250.000	50.000	0	0	0	0	0	0	300.000	0,05%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0,31%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	150.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0	200.000	0,03%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	150.000	0,02%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	100.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0	1.500.000	2.000.000	7.100.000	1,09%	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	150.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0	0	80.000	830.000	0,13%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	130.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0	1.950.000	2.580.000	0,39%
02.02.01.09.09	Outros bens	50.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0	0	0	300.000	650.000	0,10%
02.02.02	Aquisição de serviços	4.990.000	2.940.000	1.650.000	5.560.000	6.350.000	200.000	200.000	550.000	550.000	54.742.000	77.732.000	11,89%	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	720.000	540.000	0	1.460.000	0	0	0	400.000	0	0	0	3.120.000	0,48%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	100.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0	0	200.000	900.000	0,14%
02.02.02.00.03	Comunicações	250.000	300.000	850.000	0	1.600.000	0	0	0	250.000	210.000	3.460.000	0,53%	
02.02.02.00.04	Transportes	1.000.000	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	1.400.000	0,21%
02.02.02.00.05	Água	100.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0	0	51.252.000	51.602.000	7,89%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	100.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0	0	0	1.800.000	4.700.000	0,72%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	200.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	30.000	2.230.000	0,34%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150.000	900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	1.080.000	0,17%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2.000.000	1.000.000	800.000	250.000	400.000	200.000	200.000	150.000	0	250.000	5.250.000	0,80%	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0,03%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	120.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0	0	420.000	0,06%
02.02.02.01.02	Honorários	250.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0	0	750.000	0,11%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0	0	0	0	450.000	0	0	0	0	0	0	450.000	0,07%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0	20.000	620.000	0,09%

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Orc. %		
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direcção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	Direcção de Ambiente Saúamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS				
02.02.02.09.09	Outros serviços	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0	0	950.000	1.550.000	0,24%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	0	25.379.275	0	0	0	0	0	0	0	25.379.275	3,88%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0	0	0	0	25.029.275	0	0	0	0	0	0	0	25.029.275	3,83%
02.04.03	Outros Encargos da Dívida	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	0	350.000	0,05%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	0	0	0	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	0,38%
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	0,38%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0	0	0	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	0,38%
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	18.133.452	0	0	0	0	2.200.000	0	0	0	20.333.452	3,11%
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	18.133.452	0	0	0	0	0	0	0	0	18.133.452	2,77%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	16.927.920	0	0	0	0	0	0	0	0	16.927.920	2,59%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	1.205.532	0	0	0	0	0	0	0	0	1.205.532	0,18%
02.07.02	Benefícios de assistência social	0	0	0	0	0	0	0	0	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0,34%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000	0,08%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000	0,08%
02.07.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0,03%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0,15%
02.08	Outras despesas	300.000	100.000	50.000	2.250.000	86.744.195	150.000	250.000	200.000	42.705	3.443.888	93.530.788	14,31%		
02.08.01	Seguros	0	0	0	0	1.244.195	0	0	0	0	70.000	1.314.195	0,20%		
02.08.02	Outras despesas	200.000	0	0	2.000.000	84.200.000	0	0	0	0	3.213.888	89.613.888	13,71%		
02.08.05	Restituições	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	160.000	310.000	0,05%		
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000	0,15%		
02.08.07	Outras despesas Residual	100.000	100.000	50.000	250.000	150.000	150.000	200.000	42.705	0	0	1.292.705	0,20%		
03.01	Activos Não Financeiros	850.000	0	0	0	264.719.496	264.719.496	0	0	0	0	265.569.496	40,62%		
03.01.01	Activos fixos	850.000	0	0	0	264.719.496	264.719.496	0	0	0	0	265.569.496	40,62%		
03.01.01.01.06.01	Outras Construções-Aquisições	0	0	0	0	240.719.496	240.719.496	0	0	0	0	240.719.496	36,82%		
03.01.01.02.01.02.01	Aquisições de Viatura Mista	0	0	0	0	4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000	0,61%		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	400.000	0	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	5.400.000	0,83%		
03.01.01.02.04.01	Outras Maquinarias e Equipamentos - Aquisições	450.000	0	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	5.450.000	0,83%		
03.01.01.03.09.01	Outros Ativos Fixos - Aquisições	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000	1,53%		

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019**MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
TOTAL		229.016.036	349.769.496	578.785.532
07.00	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
07.00.01	Serviços Públicos gerais	208.682.584	3.350.000	212.032.584
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	141.296.409	0	141.296.409
07.00.01.03.03	Aquisição de bens e serviços	33 620 000	0	33 620 000
07.00.01.07.01	Transação da dívida pública	25 379 275	0	25 379 275
07.00.01.08.00	Transferências Interinstitucionais	2 500 000	0	2 500 000
07.00.01.08.01	Não especificados	5 886 900	0	5 886 900
07.00.01.08.02	Aquisição de Equipamentos Administrativos - AssEmbleia Municipal	0	400 000	400 000
07.00.01.08.02	Aquisição de Outras máquinas e equipamentos - Aquisição - Assembleia Municipal	0	450 000	450 000
07.00.01.01.01	Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	0	800 000	800 000
07.00.01.01.02	Construção do Site da Câmara Municipal	0	1 200 000	1 200 000
07.00.01.03.03	Aquisições de aplicações Informaticas	0	500 000	500 000
07.00.03	Segurança e ordem pública	0	1 300 000	1 300 000
07.00.03.02	Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	0	1 300 000	1 300 000
07.00.03.03	Aquisição de ambulancia	0	0	0
07.00.04	Assuntos económicos	0	68 880 208	68 880 208
07.00.04.08.02	Fundo de apoio as actividades agro-pecuárias	0	5 000 000	5 000 000
07.00.04.08.02	Empoderamento dos operadores do Sector da Pesca	0	5 000 000	5 000 000
07.00.04.08.02	Ampliação da Unidade de Produção Gelo de Tarrafal de Monte Trigo	0	4 000 000	4 000 000
07.00.04.08.02	Ampliação da Unidade de Produção Gelo de Monte Trigo	0	5 402 128	5 402 128
07.00.04.08.02	Requalificação Turística «Rotas de São João»	0	7 500 000	7 500 000
07.00.04.08.02	Conclusão da 1ª fase da Requalificação turística da Zona Balnear de Curraletes	0	8 218 614	8 218 614
07.00.04.09.00	Promoção do Turismo	0	800 000	800 000
07.00.04.09.00	Criação de Incubadoras de Empresas	0	1 500 000	1 500 000
07.00.04.09.00	Apoio as atividades Geradores de Rendimento	0	3 500 000	3 500 000
07.00.04.09.01	Apoios Institucionais na Instalação de empresas	0	1 000 000	1 000 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019
MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.03	Reforço do Sistema Energético no Concelho	0	7 000 000	7 000 000
07.00.04.03	Requalificação do Centro Histórico de Tarrafal Monte Trigo	0	11 459 466	11 459 466
07.00.04.03	Promoção Turística das Festas de São João	0	2 000 000	2 000 000
07.00.04.04	Sinalética Formativa e Informativa sobre Percursos Turísticos	0	2 000 000	2 000 000
07.00.04.05	Centro de Interpretação Turística de Ribeira das Patas	0	3 500 000	3 500 000
07.00.04.06	Participação do Município em Eventos de Promoção Turística	0	1 000 000	1 000 000
07.00.05	Proteção ambiental	0	46 786 667	46 786 667
07.00.05.06.00	Criação e manutenção espaços verdes e de Lazer	0	2 500 000	2 500 000
07.00.05.06.00	Promoção da Qualidade ambiental	0	1 500 000	1 500 000
07.00.05.06.00	Requalificação Urbana e Ambiental na Cidade e Zonas Rurais	0	3 000 000	3 000 000
07.00.05.06.00	Melhoria do Sistema de Saneamento Básico	0	7 500 000	7 500 000
07.00.05.06.00	Construção de Casas de Banho	0	5 286 667	5 286 667
07.00.05.06.00	Requalificação ambiental de R ^o de Igreja	0	2 000 000	2 000 000
07.00.05.06.00	Requalificação Ambiental de chá de Matinho	0	8 000 000	8 000 000
07.00.05.06.00	Informação e Sensibilização para prevenção de áreas florestais	0	2 000 000	2 000 000
07.00.05.06.00	Limpeza de áreas florestais no Município do Porto Novo	0	2 000 000	2 000 000
07.00.05.06.00	Apoio a conservação de Tartarugas Marinhas	0	500 000	500 000
07.00.05.06.00	Apoio a Grupos Recreativos para realização de campanhas limpeza	0	1 000 000	1 000 000
07.00.05.06.00	Manutenção e reabilitação de cemitérios	0	1 500 000	1 500 000
07.00.05.06.00	Requalificação Ambiental do coço de chá	0	5 000 000	5 000 000
07.00.05.05	Aquisição de Viatura	0	4 000 000	4 000 000
07.00.05.05.00	Reabilitação da Lixeira Municipal	0	1 000 000	1 000 000
07.00.06	Habitación e desenvolvimento urbanístico	0	116 352 621	116 352 621
07.00.06.03	Projecto de Abastecimento de Agua a zona de Ribeira das Patas	0	8 000 000	8 000 000
07.00.06.02	Melhoramento do Sistema abastecimento de Agua no Concelho	0	13 000 000	13 000 000
07.00.06.02	Elaboração de Planos Urbanísticos	0	5 000 000	5 000 000
07.00.06.02	Construção de Reservatórios de Agua	0	2 000 000	2 000 000
07.00.06.06.00	Manutenção das Estradas Municipais	0	5 600 000	5 600 000
07.00.06.06.00	Construção e Requalificação de Edifícios Municipais	0	10 000 000	10 000 000
07.00.06.06.00	Requalificação da Estrada de zonas rurais	0	10 000 000	10 000 000
07.00.06.06.00	Requalificação dos Bairros da Cidade - Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades - PRRA (Eixo I, Linha 1,2)	0	19 937 000	19 937 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019
MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.06.06.00	Programa Esdob Compó Bó Casa	0	10 015 621	10 015 621
07.00.06.06.00	Requalificação de Habitações - Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades - PRRA (Eixo II, Linha 1,2)	0	19 800 000	19 800 000
07.00.06.06.00	Requalificação dos Bairros da Cidade - Programa de Construção Civil Sustentável	0	5 000 000	5 000 000
07.00.06.06.00	Recuperação e requalificação de caminhos vicinais e sinalização	0	8 000 000	8 000 000
07.00.07	Saúde	0	2 500 000	2 500 000
07.00.07.06	Promoção de Saúde no município	0	2 500 000	2 500 000
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0	85 330 000	85 330 000
07.00.08.01.00	Promoção de festas de romaria e outros eventos culturais recreativos		26 700 000	26 700 000
07.00.08.02.00	Construção de Fitness Parque		2 000 000	2 000 000
07.00.08.05	Requalificação e modernização de infraestruturas desportivas		28 000 000	28 000 000
07.00.08.06.00	Conclusão do Museu de Romaria		2 000 000	2 000 000
07.00.08.06.00	Conclusão e Construção de Placas desportivas		15 000 000	15 000 000
07.00.08.01.00	Promoção do Desporto no Município	0	5 630 000	5 630 000
07.00.08.02	Construção do Pavilhão Desportivo Coberto	0	0	0
07.00.08.02.00	Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social	0	5 500 000	5 500 000
07.00.08.04	Promoção do ensino da Música		500 000	500 000
07.00.09	Educação	0	15 210 000	15 210 000
07.00.09.01	Promoção do acesso à educação		9 710 000	9 710 000
07.00.09.01.01	Reabilitação da Rede de Infraestruturas Escolar		3 000 000	3 000 000
07.00.09.08	Promoção da formação profissional	0	2 000 000	2 000 000
07.00.09.08.00	Instalação da Sala de leitura na Cidade	0	500 000	500 000
07.00.10	Protecção social	20 333 452	10 060 000	30 393 452
07.00.10.03	Sobrevivência	1 205 532	0	1 205 532
07.00.10.07.00	Exclusão social	2 200 000	9 260 000	11 460 000
07.00.10.08.00	Instalações de Centros Multiuso e Parças digitas	0	800 000	800 000
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social	16 927 920	0	16 927 920

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Total Geral
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	74 941 631	0	74 941 631
01	RECEITAS	74 941 631	0	74 941 631
01.01	Impostos	5 274 616	0	5 274 616
01.01.02	Outros impostos directos	213 888	0	213 888
01.01.03	Impostos	0	0	0
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	5 060 728	0	5 274 616
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 060 728	0	5 060 728
01.01.04.05	Outros Impostos	213 888	0	213 888
01.02	Segurança Social	800 543	0	1 601 086
01.02.01	Contribuições para a segurança social	800 543	0	800 543
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	800 543	0	800 543
01.04	Outras receitas	68 866 472	0	62 466 472
01.04.02	Venda de bens e serviços	57 713 472	0	57 713 472
01.04.02.01.07	Venda de água	56 413 472	0	56 413 472
01.04.02.01.09	Outras	1 300 000	0	1 300 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	4 753 000	0	4 753 000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	4 753 000	0	4 753 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2 500 000	0	2 500 000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 403 000	0	1 403 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	850 000	0	850 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	3 000 000	0	3 000 000
01.04.02.03.09	Outros	3 000 000	0	3 000 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	400 000	0	400 000
01.04.03.06	Juros de mora	350 000	0	350 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000	0	50 000
01.04.04	Outras Transferências	3 000 000	0	3 000 000
01.04.04.01	Correntes	3 000 000	0	3 000 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019**MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidade orgânica	
		SAAS	Total Geral
	TOTAL	74 941 631	74 941 631
02	DESPEASAS	74 941 631	74 941 631
02.01	Despesas com pessoal	11 425 743	11 425 743
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	10 545 200	10 545 200
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 883 520	1 883 520
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6 988 692	6 988 692
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 010 364	1 010 364
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	181 000	181 000
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	80 000	80 000
02.01.01.02.07	Formação	150 000	150 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	251 624	251 624
02.01.02	Segurança Social	880 543	880 543
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	800 543	800 543
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	30 000	30 000
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	50 000	50 000
02.02	Aquisição de bens e serviços	60 072 000	60 072 000
02.02.01	Aquisição de bens	5 330 000	5 330 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	200 000	200 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000	300 000
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	500 000	500 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000 000	2 000 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80 000	80 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 950 000	1 950 000
02.02.01.09.09	Outros bens	300 000	300 000
02.02.02	Aquisição de serviços	54 742 000	54 742 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	200 000	200 000
02.02.02.00.03	Comunicações	210 000	210 000
02.02.02.00.05	Água	51 252 000	51 252 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1 800 000	1 800 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	30 000	30 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	30 000	30 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	250 000	250 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	20 000	20 000
02.02.02.09.09	Outros serviços	950 000	950 000
02.08	Outras despesas	3 443 888	3 443 888
02.08.01	Seguros	70 000	70 000
02.08.02	Outras despesas	3 213 888	3 213 888
02.08.05	Restituições	160 000	160 000

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento Funcionamento	Total
	TOTAL	74 941 631	74 941 631
07.00	TOTAL DAS DESPEASAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
07.00.01	Serviços Públicos gerais	19 889 631	19 889 631
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	10 545 200	10 545 200
07.00.01.08	Outros não especificados	9 344 431	9 344 431
07.00.04	Assuntos económicos	3 800 000	3 800 000
07.00.04.03	Combustível e energia	3 800 000	3 800 000
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	51 252 000	51 252 000
07.00.06.03	Abastecimento de água	51 252 000	51 252 000

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019**MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

C.E.	Capítulo/Grupo	Importância		Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
		Município	Serviços Autónomos				
	Receitas Correntes	310.281.916	74.941.631	385.223.547	182.103.875	567.327.422	90,23%
01.01	Impostos	42.160.000	5.274.616	47.434.616	0	47.434.616	7,54%
01.02	Segurança Social	500.000	800.543	1.300.543	0	1.300.543	0,21%
01.03	Transferências	188.409.916	0	188.409.916	176.403.875	364.813.791	58,02%
01.04	Outras receitas	79.212.000	68.866.472	148.078.472	5.700.000	153.778.472	24,46%
01.03	Receitas de capital	0	0	0	61.399.741	61.399.741	9,77%
03.02	Activos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	61.399.741	61.399.741	9,77%
	TOTAL DAS RECEITAS	310.281.916	74.941.631	385.223.547	243.503.616	628.727.163	100,0%
	Despesas Correntes	229.016.036	74.941.631	303.957.667	84.200.000	388.157.667	59,38%
02.01	Despesas com pessoal	141.296.409	11.425.743	152.722.152	0	152.722.152	23,36%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33.620.000	60.072.000	93.692.000	0	93.692.000	14,33%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	25.379.275	0	25.379.275	0	25.379.275	3,88%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000	0,38%
02.07	Benefícios Sociais	20.333.452	0	20.333.452	0	20.333.452	3,11%
02.08	Outras despesas	5.886.900	3.443.888	9.330.788	84.200.000	93.530.788	14,31%
01.03	Despesas de Capital	0	0	0	265.569.496	265.569.496	40,62%
03.02	Activos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	265.569.496	265.569.496	40,62%
	TOTAL DAS DESPESAS	229.016.036	74.941.631	303.957.667	349.769.496	653.727.163	100,0%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Organica	Capítulo/Grupo	Importância		Total	%
		Município	Serviços Autónomos		
RC	Receitas correntes	310.281.916	74.941.631	385.223.547	61,27%
RCP	Receitas de capital	243.503.616	0	243.503.616	38,73%
	TOTAL DAS RECEITAS	553.785.532	74.941.631	628.727.163	100,00%
AM	Assembleia Municipal	11.523.632	0	11.523.632	1,76%
GP	Gabinete do Presidente da Câmara	13.439.184	0	13.439.184	2,06%
GV	Gabinete dos Vereadores	15.965.408	0	15.965.408	2,44%
DARH	Direcção de Administração e Recursos Humanos	68.494.315	0	68.494.315	10,48%
DFRM	Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão	47.901.346	0	47.901.346	7,33%
DUOT	Direcção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	19.712.847	0	19.712.847	3,02%
DASEPC	Direcção de Ambiente, Energia e Protecção Civil	15.814.460	0	15.814.460	2,42%
DISF	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	12.336.444	0	12.336.444	1,89%
DM	Delegações Municipais	23.828.401	0	23.828.401	3,65%
SAAS	Serviço Autónomo Água e Saneamento	0	74.941.631	74.941.631	11,46%
	Total das despesas de funcionamento	229.016.036	74.941.631	303.957.667	46,50%
	Despesas de capital	349.769.496	0	349.769.496	53,50%
	Total das Despesas	578.785.532	74.941.631	653.727.163	100,00%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019**MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
Total	578.785.532	74.941.631	653.727.163
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos gerais	212.032.584	19.889.631	231.922.215
Administração de pessoal	141.296.409	10.545.200	151.841.609
Outros serviços gerais	33.620.000	0	33.620.000
Serviços Públicos Gerais não especificados	2.500.000	0	2.500.000
Não especificados	5.886.900	0	5.886.900
Transações da dívida pública	25.379.275	0	25.379.275
Outros não especificados	0	9.344.431	9.344.431
Aquisição de Equipamentos Administrativos - Assembleia Municipal	400.000	0	400.000
Aquisição de Outras máquinas e equipamentos - Aquisição - Assembleia Municipal	450.000	0	450.000
Modernização dos serviços da CMPN	800.000		800.000
Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	1.200.000		1.200.000
Construção do Site da Câmara Municipal	500.000		500.000
Segurança e ordem pública	1.300.000	0	1.300.000
Proteção Civil	1.300.000	0	1.300.000
Assuntos económicos	68.880.208	3.800.000	72.680.208
Combustível e energia	0	3.800.000	3.800.000
Turismo	36.478.080	0	36.478.080
Energia	7.000.000	0	7.000.000
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	19.402.128	0	19.402.128
Industria	6.000.000	0	6.000.000
Protecção ambiental	32.786.667	0	32.786.667
Promoção da Qualidade Ambiental	1.500.000	0	1.500.000
Protecção Ambiental	31.286.667	0	31.286.667
Infraestruturação	100.537.000	51.252.000	151.789.000
Ordenamento Território	5.000.000	0	5.000.000
Saneamento Básico	10.000.000	0	10.000.000
Gestão Recursos Hídricos	23.000.000	51.252.000	74.252.000
Infra-estruturas e transportes	37.600.000		37.600.000
Requalificação Urbana	24.937.000	0	24.937.000
Saúde	2.500.000	0	2.500.000
Outros não especificados	2.500.000	0	2.500.000
Serviços culturais, recreativos e religiosos	85.330.000	0	85.330.000
Desporto	50.630.000	0	50.630.000
Dinamização Cultura	29.200.000	0	29.200.000
Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados	5.500.000	0	5.500.000
Educação	15.210.000	0	15.210.000
Outros não especificados de educação	15.210.000	0	15.210.000
Protecção social	60.209.073	0	60.209.073
Sobrevivência	1.205.532	0	1.205.532
Benefícios de Assistência Social	2.200.000	0	2.200.000
Habitação	29.815.621	0	29.815.621
Inclusão social	10.060.000	0	10.060.000
Outros não especificados de protecção social	16.927.920	0	16.927.920

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projectos	Total Geral	Fonte de financiamento					%	
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Domínio		Empréstimo Bancário
				TOTAL INVESTIMENTOS	349 769 496	142 665 621	165 501 747	10 902 128	5 700 000	0	25 000 000	100%
1	02	1	02.08.02	TRANSVERSAL	39 086 667	17 800 000	18 786 667	2 500 000	0	0	0	11,2%
				Juventude	6 300 000	4 800 000	1 500 000	0	0	0	0	1,8%
				Instalações de Centros Multiuso e Parcas digitais	800 000	800 000	0	0	0	0	0	0,2%
				Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social	5 500 000	4 000 000	1 500 000	0	0	0	0	1,6%
1	04	1	03.01.01.01.06.01	Ambiente	32 786 667	13 000 000	17 286 667	2 500 000	0	0	0	9,4%
				Criação e manutenção de espaços verdes e de Lazer	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,7%
				Promoção da qualidade ambiental	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
				Requalificação ambiental do Bairro Vascona Lagedos	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,9%
				Requalificação ambiental do Coço de Cha	5 000 000	0	5 000 000	0	0	0	0	1,4%
				Requalificação ambiental de Rª de Igreja	2 000 000	0	2 000 000	0	0	0	0	0,6%
				Construção de Casas de Banho no Concelho	5 286 667	3 500 000	1 786 667	0	0	0	0	1,5%
				Requalificação Urbana Ambiental da Cidade e Arredores	8 000 000	0	8 000 000	0	0	0	0	2,3%
				Informação e Sensibilização para prevenção de áreas florestais	2 000 000	500 000	1 500 000	0	0	0	0	0,6%
				Limpeza de áreas florestais no Município do Porto Novo	2 000 000	500 000	1 500 000	0	0	0	0	0,6%
				Apoio a conservação de Tartarugas Marinhas	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0,1%
				Apoio a Grupos Recreativos para realização de campanhas limpeza	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
2	01	2	03.01.01.03.09.01	BOA GOVERNAÇÃO	4 650 000	3 950 000	700 000	0	0	0	0	1,3%
				Modernização administrativa	3 350 000	2 950 000	400 000	0	0	0	0	1,0%
				Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	800 000	400 000	400 000	0	0	0	0	0,2%
				Construção do Site da Câmara Municipal	1 200 000	1 200 000	0	0	0	0	0	0,3%
				Aquisições de equipamentos Administrativos - Ass. Municipal	400 000	400 000	0	0	0	0	0	0,1%
				Aquisições Outras maquinarias e Equipamentos - As. Municipal	450 000	450 000	0	0	0	0	0	0,1%
				Aquisições de aplicações Informaticos	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0,1%
2	04	2	02.08.02	Segurança	1 300 000	1 000 000	300 000	0	0	0	0	0,4%
				Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	1 300 000	1 000 000	300 000	0	0	0	0	0,4%
3	01	2	02.08.02	CAPITAL HUMANO	97 540 000	53 840 000	13 000 000	0	5 700 000	0	25 000 000	27,9%
				Educação	13 210 000	6 210 000	7 000 000	0	0	0	0	3,8%
				Promoção do acesso à educação	9 710 000	5 710 000	4 000 000	0	0	0	0	2,8%
				Reabilitação da Rede de Infraestruturas Escolar	3 000 000	0	3 000 000	0	0	0	0	0,9%
				Instalação da Sala de leitura na Cidade	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0,1%
3	02	1	03.01.01.01.06.01	Desporto	50 630 000	22 630 000	3 000 000	0	0	0	25 000 000	14,5%
				Conclusão e Construção de Placas desportivas	15 000 000	15 000 000	0	0	0	0	0	4,3%
				Requalificação e modernização de infraestruturas desportivas	28 000 000	2 000 000	3 000 000	0	0	0	25 000 000	8,0%
				Construção de Fimesse Parque	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,6%
				Promoção do Desporto no Município	5 630 000	5 630 000	0	0	0	0	0	1,6%
3	03	1	02.08.02	Emprego e formação profissional	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,6%
				Promoção da formação profissional	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,6%
3	04	1	02.08.02	Cultura	29 200 000	20 500 000	3 000 000	0	5 700 000	0	0	8,3%
				Dinamização da Cultura Local	26 700 000	20 000 000	1 000 000	0	5 700 000	0	0	7,6%
				Promoção do ensino de musica	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0,1%
				Conclusão do Museu de Romaria	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,6%
3	05	01	02.08.02	Saude	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,7%
				Promoção de Saúde no município	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,7%
4	01	1	02.08.02	COMPEITIVIDADE	61 880 208	12 500 000	40 978 080	8 402 128	0	0	0	17,7%
				Agricultura	5 000 000	2 000 000	3 000 000	0	0	0	0	1,4%
				Fundo de apoio as actividades agro-pecuárias	5 000 000	2 000 000	3 000 000	0	0	0	0	1,4%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projectos	Total Geral	Fonte de financiamento					%	
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Doativo		Empréstimo Bancário
4	02			Pesca	14 402 128	1 000 000	5 000 000	8 402 128	0	0	0	4,1%
		1	03.01.01.02.04.01	Empoderamento do Sector da Pesca	5 000 000	0	5 000 000	0	0	0	0	1,4%
			03.01.01.01.06.01	Ampliação da Unidade de Produção gelo de Tarrafal de Monte Trigo	4 000 000	0	0	4 000 000	0	0	0	1,1%
			03.01.01.01.06.01	Ampliação da Unidade de Produção de gelo de Monte Trigo	5 402 128	1 000 000	0	4 402 128	0	0	0	1,5%
4	03			Turismo	36 478 080	5 500 000	30 978 080	0	0	0	0	10,4%
		1	02.08.02	Promoção Turística das Festas de São João	2 000 000	0	2 000 000	0	0	0	0	0,6%
			02.08.02	Promoção do Turismo no Concelho	800 000	800 000	0	0	0	0	0	0,2%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação Turística «Rotas de São João»	7 500 000	0	7 500 000	0	0	0	0	2,1%
			03.01.01.01.06.01	Conclusão da 1ª fase da Requalificação turística da Zona Balnear de Curraletes	8 218 614	3 000 000	5 218 614	0	0	0	0	2,3%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação do Centro Historico de Tarrafal Monte Trigo	11 459 466	0	11 459 466	0	0	0	0	3,3%
			03.01.01.01.06.01	Sinalética Formativa e Informativa sobre Percursos Turísticos	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,6%
			03.01.01.01.06.01	Centro de Interpretação Turística de Ribeira das Patas	3 500 000	700 000	2 800 000	0	0	0	0	1,0%
			02.08.02	Participação do Município em Eventos de Promoção Turística	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
4	04			Indústria	6 000 000	4 000 000	2 000 000	0	0	0	0	1,7%
		1	02.08.02	Apoio as atividades Geradores de Rendimento	3 500 000	1 500 000	2 000 000	0	0	0	0	1,0%
			02.08.02	Apoios Institucionais na Instalação de empresas	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
			02.08.02	Criação de Incubadoras de Empresas	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
5	01			INFRAESTRUTURAÇÃO	107 537 000	38 500 000	69 037 000	0	0	0	0	30,7%
5	01			Ordenamento do território	5 000 000	0	5 000 000	0	0	0	0	1,4%
			03.01.01.02.03.01	Elaboração de Planos Urbanísticos	5 000 000	0	5 000 000	0	0	0	0	1,4%
5	02			Sanamento básico	10 000 000	1 500 000	8 500 000	0	0	0	0	2,9%
			03.01.01.01.06.01	Manutenção, reabilitação e iluminação de cemitérios	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
			03.01.01.01.06.01	Reabilitação da Lixeira Municipal	1 000 000	0	1 000 000	0	0	0	0	0,3%
			03.01.01.03.09.01	Melhoria do Sistema do Sanamento Básico	7 500 000	0	7 500 000	0	0	0	0	2,1%
5	03			Gestão dos recursos hídricos	23 000 000	9 000 000	14 000 000	0	0	0	0	6,6%
			03.01.01.01.06.01	Melhoramento do Sistema abastecimento de Agua no Concelho	13 000 000	8 000 000	5 000 000	0	0	0	0	3,7%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Reservatórios de Agua	2 000 000	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0,6%
			03.01.01.01.06.01	Projecto de Abastecimento de Agua a zona de Ribeira das Patas	8 000 000	8 000 000	0	0	0	0	0	2,3%
5	04			Infra-estruturas e transportes	37 600 000	17 000 000	20 600 000	0	0	0	0	10,7%
			03.01.01.01.06.01	Construção e Requalificação de Edifícios Municipais	10 000 000	10 000 000	0	0	0	0	0	2,9%
			03.01.01.01.06.01	Recuperação e requalificação de caminhos vicinais e sinalização	8 000 000	3 000 000	5 000 000	0	0	0	0	2,3%
			03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viatura	4 000 000	4 000 000	0	0	0	0	0	1,1%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação da Estrada de zonas rurais	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	2,9%
			03.01.01.01.06.01	Manutenção das Estradas Municipais	5 600 000	0	5 600 000	0	0	0	0	1,6%
5	05			Energia	7 000 000	6 000 000	1 000 000	0	0	0	0	2,0%
			03.01.01.01.06.01	Reforço do Sistema energetico no concelho	7 000 000	6 000 000	1 000 000	0	0	0	0	2,0%
5	06			Requalificação Urbana	24 937 000	5 000 000	19 937 000	0	0	0	0	7,1%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação dos Bairros da Cidade - Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades - PRRA (Eixo I, Linha 1,2)	19 937 000	0	19 937 000	0	0	0	0	5,7%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação dos Bairros da Cidade - Programa de Construção Civil Sustentável	5 000 000	5 000 000	0	0	0	0	0	1,4%
6	02			COESÃO SOCIAL	39 075 621	16 075 621	23 000 000	0	0	0	0	11,2%
6	02			Habituação social	29 815 621	10 015 621	19 800 000	0	0	0	0	8,5%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação de Habitações - Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades - PRRA (Eixo II, Linha 1,2)	19 800 000	0	19 800 000	0	0	0	0	5,7%
		02	03.01.01.01.06.01	Programa Esdob Compó Bó Casa	10 015 621	10 015 621	0	0	0	0	0	2,9%
6	04			Proteção Social	9 260 000	6 060 000	3 200 000	0	0	0	0	2,6%
			02.08.02	Benefícios e Assistência Social	7 260 000	5 060 000	2 200 000	0	0	0	0	2,1%
			02.08.02	Promoção de infância feliz e saudável	2 000 000	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0,6%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
01	Receitas						
01.01	Impostos	42.160.000	5.274.616	47.434.616	0	47.434.616	7,54%
01.02	Segurança Social	500.000	800.543	1.300.543	0	1.300.543	0,21%
01.03	Transferências	188.409.916	0	188.409.916	176.403.875	364.813.791	58,02%
01.04	Outras receitas	79.212.000	68.866.472	148.078.472	5.700.000	153.778.472	24,46%
03.01	Activos não financeiros	0	0	0	61.399.741	61.399.741	9,77%
	TOTAL DAS RECEITAS	310.281.916	74.941.631	385.223.547	243.503.616	628.727.163	100,0%
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	141.296.409	11.425.743	152.722.152	0	152.722.152	23,36%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33.620.000	60.072.000	93.692.000	0	93.692.000	14,33%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	25.379.275	0	25.379.275	0	25.379.275	3,88%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000	0,38%
02.07	Benefícios Sociais	20.333.452	0	20.333.452	0	20.333.452	3,11%
02.08	Outras despesas	5.886.900	3.443.888	9.330.788	84.200.000	93.530.788	14,31%
03.01	Activos não financeiros				265.569.496	265.569.496	40,62%
	TOTAL DAS DESPESAS	229.016.036	74.941.631	303.957.667	349.769.496	653.727.163	100,0%

Auto Financiamento	142.665.621	142.665.621	40,8%
Financiamento interno	165.501.747	165.501.747	47,3%
Financiamento externo	16.602.128	16.602.128	4,7%
Empréstimo	25.000.000	25.000.000	7,1%
INVESTIMENTO	349.769.496	349.769.496	100%

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
628.727.163	- 653.727.163	-25.000.000
	Financiamento	25.000.000

Activos e passivos financeiros

03.02	Activos financeiros	6.618.564
03.02.01	Mercado interno	6.618.564
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	(0)
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	6.618.564
03.02.01.05.01	Ações e outras participações - Aquisições	
03.03	Passivos financeiros	31.618.564
03.03.01	Mercado interno	31.618.564
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	25.000.000
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações = Capital	(21.435.594)
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições	28.054.158
03.03.02	Mercado externo	0
03.03.02.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	0
03.03.02.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações	(0)

Total de operações activas	Total de operações passivas
6.618.564	- 31.618.564 25.000.000

Necessidades de financiamento	
Deficit Global	Financiamento
-25.000.000	25.000.000 0

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019

ANEXO III - Resumo das despesas com pessoal

Unidades Orgânica	Decrção das Despesas						Total
	Quadro	Contratado	Pessoal Quadro Especial	Outras Despesas	Encargos c/ Seguranaça Social	Total	
Assembleia Municipal	668.364	232.740	1.235.304	2.698.800	468.424	5.303.632	
Gabinete do Presidente da Câmara	0	1.020.000	7.988.784	1.390.400	0	10.399.184	
Gabinete dos Vereadores	455.520	4.460.808	8.778.720	561.760	8.600	14.265.408	
Direção de Administração e Recursos Humanos	4.154.556	19.964.256	0	8.581.210	4.950.841	37.650.863	
Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão	3.710.852	2.567.328	0	1.518.496	31.200	7.827.876	
Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	3.777.660	12.529.428	0	3.046.159	9.600	19.362.847	
Direção do Ambiente Saneamento, Energia e Proteção Civil	1.243.332	13.437.888	0	683.240	0	15.364.460	
Direção de Integração Social, Família e Saúde	2.034.672	6.371.148	0	973.424	7.200	9.386.444	
Delegações Municipais	4.926.672	15.794.340	0	1.014.684	0	21.735.696	
					0	0	
					0	0	
TOTAL	20.971.628	76.377.936	18.002.808	20.468.173	5.475.865	141.296.409	

**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2019
ANEXO IV**

Mapa resumo da dívida Pública Municipal - Stock

Entidade credora	Data de contratação	Finalidade	Capital Obtido	Taxa de juro		Capital Pago	Capital em dívida Início do Período	Prazo de amort.	Ano		Encargos do ano		Capital em dívida Final do período	
				Inicial	Actual				Decorrido	Em dívida	Capital	Juro		Total
BCN	21-mai-09	Construção Paços do Concelho	80.000.000	7,50%	9,00%	14.871.555	65.128.445	15 Anos	9 Anos e 7 meses	5 Anos e 5 meses	2.131.103	5.775.073	7.906.176	62.997.342
BCA	A)	Investimentos Municipais	96.760.000	8,75%	8,75%	20.373.145	76.386.855	16 Anos	5 Ano e 8 meses	10 Anos e 4 meses	4.760.381	6.496.063	11.256.444	71.626.474
BCA	30-set-17	Investimentos Municipais	50.000.000	6,50%	6,50%	0	50.000.000	15 Anos	0	15 Anos	1.875.679	3.093.023	4.968.702	48.124.321
CECV	B)	Construção Paços do Concelho	35.365.643	7,50%	7,50%	5.613.670	29.751.973	16 Anos e 8 Meses	7 Ano e 3 meses	9 Anos e 5 meses	1.415.079	2.329.665	3.744.744	28.336.894
CECV	C)	Construção Paços do Concelho	15.191.026	7,50%	7,50%	2.390.208	12.800.818	16 Anos e 8 Meses	7Ano e 2 meses	9 Anos e 6 meses	602.518	1.002.566	1.605.084	12.198.300
CECV	01-jan-14	Investimentos Municipais	14.500.000	7,50%	7,50%	5.055.251	9.444.749	10 Anos	5Ano	5 Anos	1.452.297	1.044.099	2.496.396	7.992.452
CECV	01-jan-14	Investimentos Municipais	35.000.000	8,00%	8,00%	4.043.513	30.956.487	15 Anos	3 Ano 9 Meses	11 Anos e 3 meses	997.610	2.515.438	3.513.048	29.958.877
CECV	01-out-15	Investimentos Municipais	15.000.000	8,00%	8,00%	972.929	14.027.071	20 Anos	3 Ano	17 Anos	400.063	1.105.529	1.505.592	13.627.008
CECV	28-jul-16	requisição equipamentos Centro Comercial e Obras de Transformação de contas	15.000.000	8,00%	8,00%	1.277.698	13.722.302	15 Anos	2 Ano e 4 Meses	12 Anos e 9 Meses	645.727	1.074.449	1.720.176	13.076.575
CECV	2016	caucionadas	12.500.000	7,50%	7,50%	0	12.500.000	1 Ano	0	1 Ano	7.155.137	593.370	7.748.507	5.344.863
Total Geral			356.816.669			54.597.969	302.218.700				21.435.594	25.029.275	46.464.869	293.283.106

OBS:

A) Resulta da unificação de dois créditos (80.000.000\$00+40.000.000\$00) contratados em Março de 2009 e Abril de 2010, respetivamente, e reestruturados pela gestão actual em 2013.

B) Empréstimo contratado em 27/09/2011 e reprogramado em 30-12-2013

C) Empréstimo feito em 23/10/2009 e reprogramado em 31-12*2013

Mapa resumo da dívida Pública Municipal - Novos Contratos

Entidade credora	Data de contratação	Finalidade	Capital a Obter	Taxa de juro		Prazo de amort.	Serviço da dívida		Encargos do ano		Capital em dívida Final do período
				Inicial	Actual		Capital	Juro	Capital	Juro	
			0				0	0	0	0	0
Total Geral			0				0	0	0	0	0

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo nº 01/MAA/2020

Recrutamento e Seleção de Dirigente Intermédio, nível III

Recrutamento e seleção de um Diretor de serviço, nível III, para a Direção de serviço de Extensão Rural e Economia Agrária

O Ministério da Agricultura e Ambiente pretende recrutar um Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão de Serviço, na área de Extensão Rural e Economia Agrária para a Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária.

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 15º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração líquida
Formação Superior/Licenciatura em: Sociologia; Agro-economia; Engenharia Agronómica; Desenvolvimento Comunitário na vertente Comunicação.	Dirigente Intermédio	III	1	Comissão de Serviço	1 0 2 . 6 6 2 ECV

I. Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante;

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Capacidade de Liderança;

- Capacidade de gestão por objetivos;
- Orientação para motivação de colaboradores;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador e SIG;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Discrição e sigilo.
- Idoneidade cívica e moral;
- Elevado sentido de responsabilidade, rigor e capacidade analítica;
- Boa capacidade de trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Ter orientação para resultados;
- Iniciativa, dinamismo, pró-atividade, gestão de prioridades e prazos;
- Ter capacidade de comunicação pelo menos em uma língua estrangeira (Francês ou Inglês);
- Conhecimento em Gestão com base em resultados dos programas públicos;
- Conhecimento em gestão dos recursos humanos;
- Bom conhecimento das Convenções Internacionais ligadas ao sector da agricultura, particularmente sobre a qualidade dos alimentos;
- Aptidão física e mental e disposição para eventual necessidade de trabalhar fora da hora normal ou aos fins de semana e missões de serviço fora ou dentro do País;
- Exclusividade de funções.

1. O candidato deve estar disponível para:

- Ocupar imediatamente o cargo;
- Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Agricultura e Ambiente tiver ou vier a ter os serviços.

III. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos telefones: 3337529 ou 3337510 ou através do endereço eletrónico edna.lima@maa.gov.cv;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos telefones: 3337529 ou 3337510 ou através do endereço eletrónico edna.lima@maa.gov.cv.

V. Publicação do Regulamento do concurso

2.O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 5 de março de 2020. — A Diretora, *Élida Suzete Barbosa Monteiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 111/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "FUTURA GROUP, SA"..... 80

Extrato de publicação de sociedade n° 112/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA - ICV, SA"..... 80

Extrato de publicação de associação n° 113/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO VETERANOS DE ACHADINHA - AVA"..... 81

Extrato de publicação de sociedade n° 114/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "EUROMAR, LDA" .. 81

Extrato de publicação de sociedade n° 115/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de gerência e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "LABOLUZ-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LDA"..... 81

Extrato de publicação de associação n° 116/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DA AMIZADE INSTITUCIONAL CHINESA EM CABO VERDE - AMICV"..... 81

Extrato de publicação de sociedade n° 117/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: PLURAL - INVEST, SGPS, S.A."..... 82

Extrato de publicação de sociedade n° 118/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, e dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada “MARIA DE FATIMA LEVY VARELA MARTINS E FILHOS, LIMITADA”. 82

Extrato de publicação de sociedade n° 119/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: R&I VENTURES, LDA”. 82

Extrato de publicação de associação n° 120/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “FCK - FEDERAÇÃO CABO - VERDIANA DE KARATE”. 83

Extrato de publicação de associação n° 121/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação denominada de “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE JOÃO GOTÓ” 83

Extrato de publicação de sociedade n° 122/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “3L-Comércio Geral, Ld” 83

Extrato de publicação de sociedade n° 123/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, as alterações feitas da sociedade comercial “Mota Construções, Lda 83

HOTEL SONHO DE CRETCHOU – SONS DÁFRICA LDA.**Convocatória n° 7/2020:**

Convocando todos os sócios da sociedade “HOTEL SONHO DE TCRECHEU - SONS DÁFRICA LDA.”, para a uma reunião ordinária da Assembleia Geral da sociedade, a ter lugar pelas 10 horas, do dia 17 de abril de 2020. 84

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n° 111/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada FUTURA GROUP, SA, com sede na Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 268793204/2552420140428.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**ADMINISTRAÇÃO**

- Nome: Doménico Parmegiani.
- Cargo: Administrador único.
- Causa: Renúncia.
- Data: 02 de setembro de 2019.

NOMEAÇÃO:**ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Milene Ferreira Andrade.
- Cargo: Administrador único. –

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n° 112/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA - ICV, SA, Cidade da Praia e o capital social de 135.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 280794100/120190506.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Fátima Ribeiro Gonçalves.
- Cargo: Administrador não executivo.
- Causa: Renúncia.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Edson Alves Silva Valadares.
- Cargo: Administrador executivo.

Duração do mandato: mandato em curso - 2019/2022.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 113/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO VETERANOS DE ACHADINHA - AVA, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: 1. Promover o desenvolvimento e prática desportiva em geral, bem como a realização de atividades culturais e recreativas. 2. No exercício das atribuições pode a associação em especial: *a*) organizar provas desportivas; *b*) participar em provas, jogos e atividades desportivas, culturais e recreativas, oficiais e/ou não de qualquer nível.

VINCULAÇÃO: A associação vincula-se com as assinaturas do presidente do Conselho Diretivo e Vice-Presidente.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DA ASEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Carlos Alberto Silva da Moura .
- Vice-Presidente: Benedito Emanuel Teixeira Barros.
- Secretário: Sandieta Samory Varela Silva Sequeira.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Raúl Correia Centeio.
- Vice-presidente: Celestino Brito.
- Secretário: Alexandre Mendes.
- Tesoureiro: Jair Edson Fernandes Barros.
- Vogal: Graciano Tavares Cardoso.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Samy Alexandre Lopes Furtado.
- Secretário: Agnelo Soares Monteiro.
- Secretário: Osvaldo de Carvalho Cruz.
- Vogal: Amilcar Aristides Carvalho Vieira.
- Vogal: José Mário Lopes

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

ARTIGO ALTERADO: 4º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Titular: Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo.
- Quota: 4.000.000\$00
- Titular: Octávio Moreno Gomes.
- Quota: 1.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2020. — A Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 115/2020**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de gerência e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “LABOLUZ-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LDA”, com sede em Achada de Santo António, Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 258482001/3625220171023.

CESSAÇÕES DE FUNÇÕES:

- Nome: Ana Alexandra Santos Zuzarte Mendonça.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Substituição.
- Data: 21 de Dezembro de 2019.

ARTIGO ALTERADO: 5º.

GERÊNCIA:

- Nome: Leila Ariana Pires Paiva.
- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de Leila Ariana Pires Paiva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2020. — A Conservadora *p/s, Flávia Vieira Fortes*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 116/2020**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DA AMIZADE INSTITUCIONAL CHINESA EM CABO VERDE - AMICV”, com sede na Gamboa, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Reforçar amizade entre os técnicos, profissionais, instituições e empresas da República da China em Cabo Verde com os seus homólogos cabo-verdianos.

VINCULAÇÃO: 1. A AMICV vincula-se com as assinaturas conjuntas dos Zhang Dequan, Li Junsheng e Yi Xin. 2. Nos casos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direcção.

ÓRGÃOS:**MESA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Shi Jinyuan.
- Secretário: Han Xuefeng.
- Vogal: Chi Zhaobin.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Zhang Dequan.
- Secretário: Yi Xin.
- Tesoureiro: Li Junsheng.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 114/2020**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “EUROMAR, LDA”, com sede em Fazenda, Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 265248485/2102220120412.

CEDENTE:

- Nome: Luís António de Pina Barbosa Fontes.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Portugal.
- Nif: 166426865.

QUOTA TRANSMITIDA: 4.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo.
- Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Celina Mendes Baptista.
- Residência: Fazenda, Cidade da Praia.
- Nif: 159558182.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Zhang Junhui.
- Secretário: Pan Yang.
- Relator: You Lishuai.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 117/2020**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: PLURAL - INVEST, SGPS, S.A.

SEDE: Avenida São Vicente, rés-do-chão, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURACÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. 2. A Sociedade pode ainda exercer todas as atividades que, nos termos das disposições legais que lhe sejam aplicáveis em cada momento, possam ser exercidas cumulativamente com a atividade mencionada no número anterior.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 200 (duzentos) ações com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros pela assinatura: a) Do administrador único; b) Do presidente do conselho de administração; c) De 2 (dois) vogais do conselho de administração; ou d) De um procurador, no âmbito dos poderes que lhe sejam atribuídos.

ÓRGÃO DESIGNADO:

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Filipe da Conceição Carneiro.
- Cargo: Administrador único.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 118/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, e dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada MARIA DE FATIMA LEVY VARELA MARTINS E FILHOS, LIMITADA, com sede na Praça Alexandre Albuquerque, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 200126598/119730529.

CESSÃO DE QUOTAS.

CEDENTES:

- Nome: Maria de Fátima Pereira Cirne Graís.
- Estado Civil: Viúvo.
- Residência: Portugal.
- NIF: 164326227.
- Nome: José Alberto Varela Martins.
- Estado Civil: Casado.
- Residência: Portugal.
- NIF: 164502483.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 2.500.000\$00 + 2.500.000\$00, cada um.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Filomena Olívia Cordeiro Mendonça de Brito.
- Estado Civil: Casada.
- Residência: Fazenda, Cidade da Praia.
- NIF: 123362202.

DISSOLUÇÃO E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO.

CAUSA: Deliberação datada de 03 de outubro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 119/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: R&I VENTURES, LDA.

SEDE: Avenida Santiago, Prédio Dinis & Eanes, Bloco B - 3.º Posterior Esq., Palmarejo, Cidade da Praia.

DURACÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e exportação; Gestão e execução de obras públicas e privadas; Gestão infraestruturas; Produção e transporte de energia; Comercialização de petróleo e derivados, gás e outros commodities; Agricultura e agronegócio; Indústria transformadora; Comercialização de fertilizantes e adubos indústria; Indústria farmacêutica; Extração mineral e sua transformação; Novas tecnologias de informação de comunicação, e-commerce, consultoria e gestão financeira e de ativos, gestão de participações financeiras; Consultoria internacional.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 4.950.000\$00.
- Titular: Isabel Maria Rodrigues dos Santos.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Luanda, Angola.
- NIF: 155696750.
- Quota: 50.000\$00.
- Titular: Margarida Irene Santos Mascarenhas.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Lisboa, Portugal.
- NIF: 102221200.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura do gerente; b) Pela assinatura de um mandatário nomeado, dentro dos limites dos poderes da respetiva procuração.

GERÊNCIA:

- Nome: Isabel Maria Rodrigues dos Santos.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de associação nº 120/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada FCK - FEDERAÇÃO CABO - VERDIANA DE KARATÉ, com sede no Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã de Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 552550949/120200228.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.

- Presidente: João Carvalho.
- Vice-Presidente: João Vaz.
- Secretário: Ludmila dos Santos Miranda.

DIREÇÃO:

- Presidente: João Carvalho Correia.
- Vice-Presidente: Alcinda Andreza Lima.
- Secretário: Jandira Indira Mendes Semedo.
- Tesoureiro: José Pedro Costa Vaz.
- Vogal: Ivete Rodrigues Moreno.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Pedro Oliveira.
- Vice-Presidente: José António Fernandes Semedo.
- Secretário: José dos Santos Barbosa.
- Vogal: Nadil Sanches Tavares.

CONSELHO TÉCNICO:

- Presidente: Dionísio Andrade Conceição.
- Vice-Presidente: Norberto Ribeiro Monteiro.
- Secretário: Fidélio Medina.
- Vogal: Isaura Maocha.
- Vogal: António Fortes.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina**Extrato de publicação de associação nº 121/2020**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO P/S, FELISMINO MONTEIRO BENCHIMOL

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória/Cartório dos Registos de São Lourenço dos Órgãos a meu cargo, vai ser matriculada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE JOÃO GOTÓ, designadamente por «ACD», com sede na freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, sem patrimónios inicial e será representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Contribuir para o desenvolvimento integral da localidade de João Gotó, fortalecer os membros e a comunidade na busca de soluções de seus problemas e investir nos assuntos que dizem respeito aos seus membros e às comunidades da área da sua atuação, contribuir e participar na proteção do meio ambiente na comunidade, elaboração de estudos e pesquisa, desenvolvimento e tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, sem patrimónios inicial e será representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº 129/2020

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 12 de março de 2020. — O Conservador/Notário P/S, *Felismino Monteiro Benchimol*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**Extrato de publicação de sociedade nº 122/2020**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “3L-Comércio Geral, Ld”, NIF:282694803, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 4930120191213

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

CEDENTE: Daojing Li, solteiro, maior, natural da China, residente em Sal Rei, Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 200.000\$00

CESSIONÁRIO: Xue Ying Xu, solteiro, maior, natural da Chiba, residente em Sal Rei-Boa Vista

ARTIGO ALTERADO: 4º

Art.4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

- Daojing Li; 300.000
- Xue Ying Xu; 200.000\$00
- Fei Li; 200.000\$00
- Pei Liu; 200.000\$00
- Ma Wei Li; 100.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 9 de março de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade nº 123/2020**

CONSERVADORA-NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, as alterações feitas á matrícula da sociedade comercial “Mota Construções, Lda., matriculada sob o nº 284606006/3311020170214, nesta Conservatória e Cartório Notarial, á meu cargo

Divisão da quota de Michel dos Santos Mota, solteiro, maior, contribuinte fiscal 133612600, B.I. 336126, emitido em 15-01-2016, no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), em duas e sua transmissão á favor de:

a) Lenine dos Santos Rocha, solteiro, maior, contribuinte fiscal 101639724, CNI cabo-verdiano nº 19620718M002N 42.500\$00

e

b) Balduína Maria Duarte, solteira, maior, contribuinte fiscal 106448498, B.I. 19830617F001N 7.500\$00

- Divisão da quota de Jailson Melício Fonseca, solteiro, maior, contribuinte fiscal nº 131560808, portador do B.I. 315608, emitido em 03-08-2018, no valor de 50.000\$00, em duas, ficando assim distribuída, após cessão do valor de 35.000\$00:

- Jailson Melício Fonseca.....15.000\$00

- Balduína Maria Duarte,..... 35.000\$00

Aumento do capital social de 100.000\$00 para...4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos).

Distribuição do capital social:

a) Lenine dos Santos Rocha.....1.700.000\$00

b) Jailson Melício Fonseca.....600.000\$00

c) Balduína Maria Duarte.....1.700.000\$00

Cessação de funções de Jailson Melício Fonseca de gerente da sociedade por renúncia.

Nomeação de Lenine dos Santos Rocha, para gerente da sociedade.

Está conforme:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, Porto Novo, aos 11 de março de 2020 — A Conservadora-Notária, Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

**HOTEL SONHO DE CRETCHEU – SONS
DÁFRICA LDA.**

Convocatória nº 7/2020

Ao abrigo do artigo 208.º do Código das Sociedades Comerciais são convocados todos os sócios da sociedade HOTEL SONHO DE TCRECHEU - SONS DÁFRICA LDA., para a uma reunião ordinária da Assembleia Geral da sociedade a ter lugar pelas 10 horas, do dia 17 de abril de 2020, na sede social na 33 Rua Che Guevara, Fazenda, Praia, Santiago, nos escritórios da sede social da sociedade, situada na sede da sociedade, com a seguinte ordem do dia:

- Relatório de gestão, apresentação e aprovação das contas de exercício do ano 2019;
- Appreciar a situação da sociedade e deliberar sobre o passivo da sociedade e o pagamento das dívidas;
- Medidas de gestão face à não colaboração do sócio;
- Deliberar sobre acção judicial para exclusão do sócio;
- Eleição do gerente e atribuição de poderes;
- Diversos.

Praia, aos 11 de março de 2020, O sócio-gerente, *José Ferreira de Vasconcelos*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.